



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº 1108/2021 – MUNICÍPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, n.º 1063, Jardim Arco Iris, Diadema/SP, cep: 09.961-040, telefone: (11)4043-2698, endereço eletrônico: [prossequirjcarlos@yahoo.com.br](mailto:prossequirjcarlos@yahoo.com.br), neste ato representada por **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF n.º 981.921.596-04 e RG n.º 52.917.960-X SSP/SP, residente na Rua Pau do Café, n.º 1.168, bairro Casa Grande, Diadema/SP, cep: 09.961-040, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$130.348,92 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme despacho do Senhor Secretario Municipal de Gestão, passando o Item 2.1 da cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


2.1. – O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$656.758,02 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 08 de abril de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

  
**PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**  
**José Carlos de Araújo / ou procurador legalmente habilitado**



**Iúna****EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 130/2021  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo Nº: 1108/2021  
 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 do Município de Carmópolis de Minas/MG  
 Contratado: Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda  
 CNPJ: 06.281.634/0001-46  
 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e cozinha (auxiliar de serviços gerais e faxineiro), a serem executados de forma contínua par as secretarias municipais, incluindo mão de obra e EPI's para efetivação do serviço  
 Valor aditivado: R\$130.348,92  
 ID: 2021.037E0700001.16.0004

Claudio Deps Almeida  
 Prefeito em exercicio  
 Durval D S Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 831267****Linhares****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE ALEXANDRE GONÇALVES, ANTONIA PINTO RIBEIRO E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 DIAS**

HELVÉCIO LACERDA JUNIOR, Oficial Interino, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares-ES;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial ao Espólio de Alexandre Gonçalves e Antônia Pinto Ribeiro, ou seus herdeiros, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Comendador Rafaeli nº 1440, Centro, LinharesES, durante o expediente de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 18h00min, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob no 116.733, em 19 de fevereiro de 2021, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por Município de Linhares, inscrito no CNPJ nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, nesta Cidade, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza, Uma área de terras, agrícola, medindo 69.051,00m<sup>2</sup> e o perímetro de 1.083,95m, situada em Bebedouro, Município e Comarca de Linhares/ES, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B2F-P-10461, definido pelas coordenadas E: 383.536,980m e N: 7.845.415,570m; confrontando com terras de FRANCISCO ALBERTO ARPINI - FAZENDA SANTA MARTA - (GLEBA 01), segue por com azimute 1110 16' 34,92" e distância de 314,37m até o vértice B2F-P-10453, definido pelas coordenadas E: 383.829,860m e N: 7.845.301,520m; confrontando com terras de PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, segue por com azimute 2050 32' 49,14" e distância de 211,25m - até o vértice B2F-P-10452, definido pelas coordenadas E: 383.738,790m e N: 7.845.110,990m; confrontando com terras de COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL SIA, segue

porcom azimute 291 ° 45' 57,54" e distância de 345,46m até o vértice B2F-P-10462, definido pelas coordenadas E: 383.418,040m e N: 7.845.239,060m; confrontando com terras de PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, segue por com azimute 33 ° 58' 25,60" e distância de 212,92m até o vértice B2F-P-10461, encerrando este perímetro. O referido imóvel se trata de uma área a ser desmembrada de área maior, medindo 384.500,00m<sup>2</sup> constante da matrícula nº 9.973, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis, de propriedade tabular de Alexandre Gonçalves e Antônia Pinto Ribeiro (Espólios), e Luiz da Rós e sua esposa Maria Mathilde de Sá da Rós.

O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216A, S 60 da Lei no 6.015/1973;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e de Alexandre Gonçalves e Antônia Pinto Ribeiro, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação,

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). EU, HELVÉCIO LACERDA JUNIOR, Oficial Interino, digitei, subscrevo e assino.

HELVECIO LACERDA JUNIOR  
 Oficial Interino

**Protocolo 830788****Mucurici****EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**Fundamentação Legal:** Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso I e suas alterações

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES;

**Contratada:** BELOS MONTES CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 30.208.265/0001-40;

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil "CEMEI" CRIANÇA FELIZ, localizada na Rua ADÃO JOSÉ WAGMACKER, S/N, BAIRRO ALTO BONITO, no município de Mucurici/ES. **Valor Global:** R\$ 90.929,19 (Noventa mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

**Vigência:** Até 05 de agosto de 2022.

**Dotação Orçamentária:** 050007.1236500161.070 .44905100000 - FICHA 300.

ID CidadES: 2022.049E0700001.09.0012

Mucurici-ES, 06 de abril de 2022

**Atanael Passos Wagnacker**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 830814**